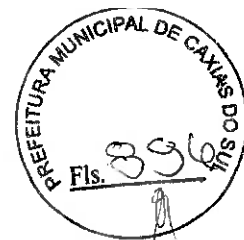




MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 2022/1187

TERMO ADITIVO Nº 4 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1187/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E AUMENTO DE QUANTITATIVO. CHAMAMENTO PÚBLICO - OSCS E OSCIPS Nº 2022/211

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na Rua Alfredo Chaves, 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Antônio Susin, conforme Portaria nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização de Sociedade Civil (OSC) Associação Mão Amiga, estabelecida na Rua General Sampaio, 161- Sala 3, Bairro: Rio Branco, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.453.014/0001-87 representada pelo Sr Jaime João Bettega, inscrito no CPF sob nº. 235.949.500-34, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 2022/1187, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO - OSCs E OSCIPs, conforme processo protocolado sob nº 2022/21254. Chamamento Público, sob o nº. 211/2022, com fulcro no Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações e Decreto Municipal nº 19.817/18, juntamente com as normas de direito público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência constante na Cláusula Décima Primeira - Da vigência do Termo de Colaboração, do Contrato n.º 2022/1187, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 01 de setembro de 2024 e finalizando em 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR DO REPASSE

O presente Termo Aditivo nº 04, ao Contrato 2022/1187, tem por objeto a renovação contratual e o acréscimo de quantitativos.

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Total						3.287.000,00





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO RESTAURANTE POPULAR		MÊS	12,00	273.475,0000	3.281.700,00
2	REPASSE DE AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O RESTAURANTE POPULAR. REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO		UN	1,00	5.300,0000	5.300,00
-para aquisição de 01 forno duplo de lastro a gás. Total						3.287.000,00

Parágrafo Primeiro - O valor global do contrato será de R\$ 3.287.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais), cuja movimentação será conforme Plano de Trabalho/Aplicação anexos ao Processo nº 2022/21254, e cronograma abaixo:

- a) Repasse referente às despesas com equipamentos e materiais permanentes (parcela única): Mês 01 - Setembro/2024 - R\$ 5.300,00;
- b) Repasses referente às demais despesas (mão de obra, materiais de consumo e custos indiretos);

Parcela 01 - Mês Setembro/2024 = R\$ 273.475,00
Parcela 02 - Mês Outubro/2024 = R\$ 273.475,00
Parcela 03 - Mês Novembro/2024 = R\$ 273.475,00
Parcela 04 - Mês Dezembro/2024 = R\$ 273.475,00
Parcela 05 - Mês Janeiro/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 06 - Mês Fevereiro/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 07 - Mês Março/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 08 - Mês Abril/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 09 - Mês Maio/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 10 - Mês Junho/2025 = R\$ 273.475,00
Parcela 11 - Mês Julho/20245 = R\$ 273.475,00
Parcela 12 - Mês Agosto/2025 = R\$ 273.475,00

Parágrafo Segundo - Os recursos financeiros que tratam esta cláusula, serão repassados à OSC para execução do objetivo geral de produzir e distribuir 1120 refeições diariamente, de segunda a sexta-feira, à população em situação de insegurança alimentar e nutricional de Caxias do Sul/RS, conforme prevê o Plano de Trabalho e Aplicações anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Fica acrescido o quantitativo especificado, correspondendo ao acréscimo de 3,6766% do valor global original, corrigido do contrato, conforme segue:

Parágrafo Primeiro - O valor resultante deste ajuste é de mais R\$ 110.298,00 (cento e dez mil, duzentos e noventa e oito reais).



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Parágrafo Segundo - O novo valor mensal do contrato passa a ser conforme estipulado no cronograma do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda - Do Objeto e do Valor do Repasse - , do presente Termo.

Parágrafo Terceiro - O novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.287.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais), a partir de 01.09.2024

Parágrafo Quarto - Será acrescido/adequado ao Plano de Trabalho conforme abaixo:

- Acréscimo de 01 Auxiliar de Cozinha com carga horária de 20h/semanais;
- Acréscimo de 01 Auxiliar Geral com carga horária de 20h/semanais;
- Acréscimo de 01 Auxiliar Geral com carga horária de 40h/semanais;
- Acréscimo de 20 refeições diárias, totalizando 1.120 refeições distribuídas diariamente, de segunda à sexta-feira, conforme disposto no Plano de Trabalho e Aplicações anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária:

2024/02.18.08.244.0009.2207.3.3.50.43.00.00.00.0500	1.093.900,00
2024/02.18.20.122.0009.1106.4.4.50.42.00.00.00.0500	5.300,00
2025/02.18.08.244.0009.2207.3.3.50.43.00.00.00.0500	2.187.800,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, 29 de Agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
VALMIR ANTONIO SUSIN
SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

JAIME JOAO
BETTEGA:
23594950034

Assinado digitalmente por JAIME JOAO BETTEGA 23594950034
DN: C=BR, O=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=08600883000102, OU=PRESENCIAL, CN=JAIME JOAO BETTEGA 23594950034
Raiz: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.29 15:14:57-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME JOAO BETTEGA
ASSOCIACAO MAO AMIGA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES



15- Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades da parceria - Plano de aplicação dos Recursos

Quantidade de atendimentos (refeições):	Valor Total (quantidade de refeições x valor unitário de cada refeição):
1120 refeições diárias	R\$11,12

16 - Plano de Aplicação

Item	Especificação	Valor
1	Mão de obra (número de profissionais)	R\$ 920.000,00
	Salário-base, insalubridade, gratificação de função, provisão de dissídio, INSS (patronal), FGTS, PIS (inclusive incidência de FGTS e PIS sobre férias e 13º salário), férias, décimo terceiro, faltas legais, verbas rescisórias, dentre outros, desde que especificados pela OSC.	R\$ 920.000,00
2	Materiais de consumo	R\$ 1.981.900,00
2.1	Gêneros alimentícios	R\$ 1.746.000,00
2.2	Gás	R\$ 68.000,00
2.3	Material de limpeza, descartável, expediente e utensílios domésticos	R\$ 153.900,00
2.4	Uniformes e EPIs	R\$ 12.000,00
2.5	Materiais para manutenção e conservação do imóvel e dos equipamentos	R\$ 2.000,00
3	Custos indiretos - Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	R\$ 379.800,00
3.1	Serviço de telefonia e internet	R\$ 4.500,00
3.2	Serviços gráficos	R\$ 1.400,00
3.3	Serviços de informática	R\$ 3.200,00
3.4	Serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza e manutenção do sistema de exaustão e pequenos reparos, anteriormente a realização deste último, a OSC deverá consultar a SMAPA	R\$ 11.000,00
3.5	Serviços de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e imóveis	R\$ 28.000,00
3.6	Serviço de contabilidade	R\$ 23.000,00
3.7	Serviço de medicina e segurança do trabalho	R\$ 5.200,00
3.8	Vale-transporte para funcionários	R\$ 18.000,00
3.9	Locação de imóvel	R\$ 185.000,00
3.10	Energia Elétrica	R\$ 75.000,00
3.11	Locação de veículo por km rodado	R\$ 22.500,00
3.12	OUTROS (Contrato codeca)	R\$ 3.000,00

2017



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES



4	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.300,00
	1 forno duplo de lastro à gás	R\$ 5.300,00
	Total (1+2+3+4)	R\$ 3.287.000,00

17 - Cronograma de Desembolso

Repasse referente às despesas com os equipamentos e materiais permanentes (parcela única)

Mês 01
R\$5.300,00

Repasse referente às demais despesas (mão de obra, materiais de consumo e custos indiretos)

Parcela 01 - Setembro/24	Parcela 02 - Outubro/24	Parcela 03 - Novembro/24	Parcela 04 - Dezembro/24	Parcela 05 - Janeiro/25	Parcela 06 - Fevereiro/25
R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00

Parcela 07 - Março/25	Parcela 08 - Abril/25	Parcela 09 - Maio/25	Parcela 10 - Junho/25	Parcela 11 - Julho/25	Parcela 12 - Agosto/25
R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00	R\$ 273.475,00

Caxias do Sul, 25 de julho 2024


Jaime João Bettega - Associação Mão Amiga

